**DECRETO N°2.572 DE 21 DE MAIO DE 2020**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.**

**Cássio Rosa de Assunção,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.550, de 26 de março de 2020, Art. 6º, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**02 PODER EXECUTIVO**
02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.03 – Serviços Públicos
02.13.03.15 – Urbanismo
02.13.03.15.452 – Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073– Serviços Públicos Municipais
02.13.03.15.452.0073.2271 – Manutenção dos Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073.2271 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material de Permanente
F: 394 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$4.000,00

**Art. 2º -** Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02 PODER EXECUTIVO**
02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.02 – Engenharia e Obras
02.13.02.15 – Urbanismo
02.13.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.13.02.15.451.0072– Infraestrutura Básica Urbana
02.13.02.15.451.0072.2266 – Manutenção das Atividades de Infraestrutura Básica Urbana
02.13.02.15.451.0072.2266 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material de Permanente
F: 381 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$4.000,00

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de maio de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Cássio Rosa de Assunção**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I